



## ANEXO II

### ROTEIRO DE PLANO DE TRABALHO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – CMI.

#### PROJETO “EM CANTAR”

#### I- IDENTIFICAÇÃO

##### 1.1 Dados da OSC de Assistência Social

Nome: Associação de Esportes Lazer e Cultura - AELC

Endereço: Rua: Lions Clube, 223

CEP: 14.169-500

Bairro: Jd. Belo Horizonte do Tamburi

Município: Sertãozinho (SP)

Telefone: (16) 99411-9167

E-mail: aelcstz@gmail.com

CNPJ: 10.814.789/0001-78

Site: [www.aelc.com.br](http://www.aelc.com.br)

Conta Corrente: 67219 -X Banco: 001 – Banco do Brasil Agência: 0987-3

##### 1.2 Do Representante Legal

Nome: Luiz Fernando Moraes

RG: 30.874.469-X

CPF: 279.560.808 - 19

Endereço Residencial: Rua: Expedicionário Solano, 556

CEP: 14.170-640

Bairro: Jardim Soljumar

Município: Sertãozinho (SP)

Celular: (16) 99134-7820

E-mail: lufferm@gmail.com

Início do Mandato remanescente: 25/11/2022 Término do Mandato: 10/02/2024

##### 1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

Nome: Bruna Capelo de Souza Lourenço

Número do Registro no Conselho de Classe: CRESS nº 48.688

Telefone: (16) 9.9129-6515

E-mail: brunacapeloss@gmail.com

Formação Profissional: Serviço Social

Função na OSC: Assistente Social

## II- CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	DATA	MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Nº 025	2021/2023	X
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Nº 04	2022/2024	X

## III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I - Difundir e estimular a prática social, esportiva, cultural, artística e de lazer. Definidos em Lei, regulamento ou qualquer outro ato normativo, propiciando ainda a integração social entre seus associados e membros dos projetos desenvolvidos por esta Organização;

II - Proporcionar, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e social visando à integração entre seus membros e destes com a comunidade, filiando-se para tanto em todas as Federações e Confederações que se fizerem necessárias;

III - Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, observando-se, para tanto, a legislação em vigor;

IV - Estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer direcionadas ao desenvolvimento humano, em busca de hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida;

V - Apoiar ações complementares ao trabalho social com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

VI - Possibilitar acessos a experiências e manifestações esportivas, culturais, artísticas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

VII - Apoiar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;

VIII - Contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;

IX - Favorecer a execução de ações que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e promovam a participação dos adolescentes e suas famílias na vida comunitária;

X - Promover ações de orientação, acompanhamento, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e com a comunidade e de fortalecimento da função protetiva das famílias, para famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos;

XI - A Associação poderá desenvolver ações nas seguintes áreas:



a) Esportes: Atletismo, Artes Marciais, Arvorismo, Basquetebol, Beisebol, Biribol, Bocha, Malha, Boliche, Capoeira, Ciclismo, Damas, Escalada, Futebol Americano, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Futebol Society, Futvôlei, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Olímpica, Handebol, Hockey, Hockey in line, Malha, Montanhismo, Natação, Patinação, Patinação Artística, Peteca, Polo Aquático, Rugby, Skate, Squash, Tênis, Tênis de Mesa, Triátlon, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez e demais ações relacionadas a atividade esportiva.

b) Nas Atividades Físicas: Atividades Físicas para 3ª Idade, ou Melhor Idade, Caminhada, Corrida, Dança, Esportes para 3ª Idade ou Melhor Idade, Esportes Adaptados aos Limites Físicos, Ginástica, Ginástica Laboral, Iniciação Esportiva, Hidroginástica, Hidroterapia, Musculação, Pilates, Taichi-Chuan, Yoga, Expressão Corporal e demais ações relacionadas as atividades físicas.

c) Atividades de Lazer: Campeonatos de jogos de tabuleiro, pipa, pesca, Campeonatos de diversas modalidades esportivas, Colônia de Férias, Excursões, Passeios, Passeio Ciclístico e demais ações relacionadas a atividade de lazer.

d) Atividades Culturais e Artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo e Atividades Circenses, Oficinas de Instrumentos, Música, Artesanato, Bordado, Coral, Cursos e Oficinas diversas, Exibição de Filmes, Festas Populares, Gincana, Musicalização, Fotografia, Oficinas de Criação, Projetos de Incentivo à Leitura e Recreação, Coreografia e demais ações relacionadas a atividades culturais e artísticas.

e) Assistência Social: Atividade paisagística e de jardinagem, oficinas de culinária e produção de alimentos, oficinas socioeducativas, corte e costura, musicoterapia, ações de formação para inserção ao mundo do trabalho, interatividade com idosos, como: estímulo à memória, criatividade e autonomia, aulas de informática, internet e fotografia digital e demais ações relacionadas a atividade de assistência social.

f) Elaboração, Coordenação e Gestão de projetos, Serviços de Arbitragem, Organização de Campeonatos, Organização de Campanhas voltadas à Saúde e Palestras com profissionais especializados.

#### **IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

Município de Sertãozinho (SP) e Distrito Cruz das Posses (SP)

#### **V - PÚBLICO ALVO**

Pessoas idosas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a sessenta anos, em situação de isolamento social e/ou vulnerabilidade social, cadastrados em um dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município.

## **VI – LOCAL DE ATENDIMENTO**

- **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I**  
Rua: Antônio Zanandréa, 776 – Conjunto Habitacional Anélio Celline, Sertãozinho/SP. Telefone (16) 3942-9017 / (16) 99794-1038
- **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II**  
Rua Eduardo Vassimon, 507 – Jardim Alvorada, Sertãozinho/SP. Telefone (16) 3947-2299 – (16) 99645-9088
- **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS III**  
Rua: Antônio Bianchi, 156 – Jardim Sindicato, Sertãozinho/SP. Telefone (16) 3942-5149 / (16) 99626-7157
- **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS IV**  
Rua: Floriano Peixoto, 1.034 – Distrito de Cruz das Posses. Telefone (16) 3949-1612 / (16) 3949-1520 / (16) 99630-4769
- **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS V**  
Avenida Hideo Takada, 155 – Conj. Hab. Antônio Pedro Ortolan, Sertãozinho/SP. Telefone (16) 3491-3370
- **Centro de Referência de Assistência Social – Extensão Vila Garcia**  
Rua: Mercedes Passareli Juvêncio, 112 – Vila Garcia, Sertãozinho/SP. Telefone (16) 3942-7817

## **VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

O referido projeto possui capacidade de atender até 180 (cento e oitenta) pessoas idosas, mensalmente, considerando todos os locais de atendimento, sendo: CRAS I, II, III, IV, V e V - Extensão Vila Garcia.

## **VIII – NÚMERO DE ATENDIDOS**

O referido projeto possui capacidade de atender até 30 (trinta) pessoas idosas de ambos os sexos por local de atendimento.

## **IX – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

A AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura, fundada em 26 de janeiro de 2009, com sede na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, é uma Organização da Sociedade Civil de caráter esportivo, social, cultural e de



lazer, com personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, e que tem duração por tempo indeterminado, com sede e administração no Município e Comarca de Sertãozinho, estado de São Paulo, à rua Lions Clube, nº 223.

A OSC consiste em oferecer modalidades esportivas, atividades culturais e de lazer a criança, adolescente, jovens, adultos e idosos da comunidade local. Desenvolve um trabalho social e de formação esportiva com o público acima citado, que semanalmente praticam as modalidades esportivas, propiciando melhoria da saúde e qualidade de vida, formação dos aspectos afetivos, cognitivos, sociais e culturais, contribuindo para a resolução de problemas dos participantes, redução de doenças e prevenindo situações de risco pessoal e social.

Desde 2018 a AELC, desenvolve atividades com idosos através de parcerias com a Prefeitura Municipal de Sertãozinho, oferecendo modalidades esportivas específicas à Terceira Idade, são elas: Ginástica Adaptada a 3ª Idade; Voleibol adaptado a 3ª idade masculino e feminino; Coreografia e Dança da 3ª Idade com o objetivo principal de promover a qualidade de vida dos idosos, contribuindo para a manutenção da saúde, a melhoria da integridade física e emocional, reduzir estresse e sedentarismo, além do fortalecimento e manutenção de vínculos sociais e comunitários. Tais atividades são realizadas no Centro dia do Idoso – CDI, Centro de Convivência do Idoso – CCI, nos CRAS, Poliesportivo Horácio Eurípedes Ferreira – Cruz das Posses, Ginásio Pedro Ferreira dos Reis “Docão.

Apesar da maioria das atividades executadas pelo OSC estar relacionada ao esporte, ressaltamos que em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania a OSC desenvolveu no ano de 2019 os seguintes projetos: “Música e Vida” com os idosos no Centro Dia do Idoso – CDI, “Som da Feliz Idade” no Centro de Convivência do Idoso – CCI e nos CRAS’S, “Arte na Lona”, com atividades de circo, dança e teatro, no Centro Comunitário de Cruz das Posses e o projeto “Na casa do vovô” em 2021, visando a melhora na qualidade de vida no ambiente familiar no momento da pandemia, com estimulação física, cognitiva e fortalecimento de vínculos familiares. Vale ressaltar que desde abril de 2022 está em execução o projeto Cidadania e Oficina de bicicletaria para Jovens que visa oferecer aos



adolescentes maiores oportunidades de inserção em sociedade, melhores condições de competir no mercado de trabalho e buscar melhores condições de vida. Complementamos dizendo que todos os projetos foram executados com qualidade, eficácia, eficiência e efetividade, assim como foi atingindo as metas, objetivos e os resultados pactuados no plano de trabalho.

## **X – JUSTIFICATIVA**

No censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE de 2008, o crescimento da população idosa brasileira representou mais que o dobro do crescimento da população total, indicando que o Brasil caminha velozmente rumo a um perfil demográfico cada vez mais envelhecido e estima-se que a porcentagem de pessoas com mais de 65 anos passará de 9,2% (2018) para 25,5% até 2060 e superará o número de crianças de até 14 anos. A estimativa é de que a vida média do brasileiro chegará ao patamar de 81 anos, em 2050. Com o aumento da população idosa brasileira, torna-se cada vez mais clara a importância de buscar alternativas para permitir um envelhecimento o mais saudável.

Os serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são organizados segundo seus níveis de proteção e de complexidade. A proteção social básica tem por objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Ela se destina a população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, da ausência de renda ou da fragilização de vínculos afetivos.

Sendo assim, o projeto “Em cantar” visa complementar as atividades oferecidas pelos serviços ofertados pelos CRAS’s através de oferta de oficinas de musicalização tendo por finalidade estimular a criatividade, a memória, a atividade motora, bem como promover o bem-estar e a melhoria na qualidade de vida, contribuindo com o processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia, fortalecimento de vínculos familiares e do convívio comunitário.

## **XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

A execução do projeto “Em cantar”, que visa o desenvolvimento e aprimoramento dos serviços da Proteção Social Básica ao idoso por meio de atividades complementares, artísticas e de convívio, proporcionados pela oficina de musicalização.

## **XII – OBJETIVOS**

### **Objetivo Geral:**

Promover um envelhecimento ativo e saudável por meio de atividades que visem a melhoria na qualidade de vida e bem-estar das pessoas idosas, através do desenvolvimento da autonomia, a sociabilidade, assim como a oportunidade do convívio comunitário, fortalecimento de vínculos e prevenção de situações de risco social.

### **Objetivos Específicos:**

- Contribuir com uma vida mais harmoniosa, dinâmica, atrativa oportunizando a expressão que permitam ao idoso desenvolver sua identidade, espiritualidade, estimulando suas capacidades físicas, sociais, comunicativas, emocionais, intelectuais e bem-estar através da música e seus elementos terapêuticos;
- Ofertar a pessoa idosa atividade artística e de convivência social potencializando sua autonomia e protagonismo através da troca de experiências, fortalecendo seu poder de escolha e decisão.

<b>Objetivo Específico</b>	<b>Resultado Esperado</b>	<b>Meta a ser atingida</b>	<b>Indicadores de aferição</b>	<b>Meios de verificação dos indicadores</b>
Contribuir com uma vida mais harmoniosa, dinâmica, atrativa oportunizando a expressão que permitam ao idoso desenvolver sua identidade, espiritualidade, estimulando suas capacidades físicas, sociais, comunicativas, emocionais, intelectuais e bem-estar através da música e seus elementos terapêuticos	Trabalho terapêutico através da música oportunizado	60%, ou seja, 18 pessoas idosas, do total de 30 (capacidade de atendimento) por local de atendimento (CRAS I, II, III, IV, V e V - extensão vila Garcia) participando das oficinas de musicalização	Adesão dos usuários as atividades  Idosos respondendo ao trabalho terapêutico	- Lista de presença - Fotos - Relatório técnicos de aproveitamento - Relatório técnico de avaliação

Ofertar a pessoa idosa atividade artística e de convivência social potencializando sua autonomia e protagonismo através da troca de experiências, fortalecendo seu poder de escolha e decisão.	Convivência social desenvolvidas	3 (três) apresentações ao longo do ano	Cumprimento do cronograma de trabalho  Idosos convivendo socialmente	- Relatório das atividades desenvolvidas; - Lista de presença - Fotos - Relatório técnico de avaliação - Pesquisa de satisfação
--	----------------------------------	--	--	---

### XIII – FORMAS DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

#### a) Cronograma de Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1 e 2	1 - Atividades específicas da equipe	X											
	2 - Avaliação			X			X			X			X
	3 – Entrega de documentos das oficinas realizadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4 – Acompanhamento dos documentos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5 - Acompanhamento de participação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	6 - Elaboração do relatório final												X
	7 – Reuniões entre equipes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8 – Interação com equipe técnica executora do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1	1 – Realização de oficinas de musicalização		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	1 – Realização de apresentação						X		X		X		X

b) Cronograma de Atividades Propostas

Objetivo Especifico	Atividade	Metodologia de execução	Periodicidade	Despesas e custos envolvidos	Profissional responsável pela execução
1 e 2	1	No mês de janeiro acontecerá a contratação dos profissionais, elaboração e assinatura dos contratos de trabalho e planejamento das atividades que serão realizadas. Articulação com locais de atendimento (CRAS I, II, III, IV, V e V - extensão vila Garcia) para organização dos espaços e do cronograma das atividades (dia e horário). A realização das inscrições ocorrerá em cada local de atendimento e a inclusão de novos integrantes poderá acontecer a qualquer momento. De acordo com calendário anual de pontos facultativos do município do ano de 2024 as atividades realizadas em espaços públicos também acompanharão os dias de ponto facultativo e feriados.	Janeiro	Recursos Humanos e Serviço de Terceiros	Coordenador Assistente Social Serviços contábeis Instrutor de Música I Instrutor de Música II
	2	As avaliações serão realizadas 4 (quatro) vezes durante os doze meses de execução do plano de trabalho. Serão analisados criteriosamente, através da observação dos meios de verificação dos indicadores, o cumprimento dos resultados esperados e as metas atingidas, assim como o desenvolvimento das atividades. As avaliações possuem a finalidade identificar possíveis problemas na execução e propor, através de um plano de ação, as readequações e/ou ajustes necessários para o alcance dos objetivos específicos.	Março, junho, setembro e dezembro	Recursos Humanos	Coordenador e Assistente Social
	3	O profissional responsável pelo desenvolvimento da oficina de musicalização deverá entregar os documentos referentes ao trabalho desenvolvido ao longo do mês (Lista de presença, relatório descritivo das atividades com fotos) sendo esses a validação dos meios de verificação dos indicadores das metas a serem atingidas. Os documentos referidos acima deverão estar assinados pelo profissional responsável pelo desenvolvimento da oficina e após escaneados serem enviados no e-mail da associação ( <a href="mailto:aelcstz@gmail.com">aelcstz@gmail.com</a> com cópia para <a href="mailto:aelcstzsocial@gmail.com">aelcstzsocial@gmail.com</a> ) assim como deverá ser entregue para assistente social no formato físico	Mensal	Recursos Humanos	Instrutor de Música I Instrutor de Música II
	4	Realização do recebimento, controle, análise, acompanhamento e validação dos documentos dos meios de verificação dos indicadores (Lista de presença, relatório descritivo das atividades com fotos) que serão elaborados e entregues pelo profissional responsáveis pelo desenvolvimento das oficinas de musicalização	Mensal	Recursos Humanos	Assistente Social
	5	Análise e monitoramento sistemático da participação dos usuários através das listas de presença de cada oficina realizada. Caso houver a identificação de mais de duas faltas consecutivas, sem justificativa e/ou desistência, será informado ao técnico responsável do CRAS de referência, para que realizem a busca ativa e as intervenções necessárias.	Semanalmente	Recursos Humanos	Assistente Social Instrutor de Música I Instrutor de Música II
	6	Elaboração de relatório final contendo informações das atividades que foram desenvolvidas ao longo do ano, assim como a apresentação dos resultados alcançados e metas atingidas.	Dezembro	Recursos Humanos	Assistente Social

	7	Realização de reuniões entre equipe técnica responsável pela execução do projeto para serem tratados de assuntos pertinentes ao desenvolvimento e andamento do projeto visando intervenções e/ou readaptações pertinentes. Em casos de assuntos, cuja tratativa deva ser ágil, poderão acontecer reuniões extraoficiais conforme demanda. As reuniões acontecerão na primeira semana do mês subsequente e poderão acontecer no formato "on-line" e/ou presencial, com duração de 1 (uma) hora.	Mensal	Recursos Humanos	Coordenador Assistente Social Instrutor de Música I Instrutor de Música II
	8	Supervisão, acompanhamento e orientações dos profissionais envolvidos no projeto seja de forma individual e/ou coletiva, presencial e/ou "on-line" através de aplicativo de mensagens "WhatsApp".	Diário	Recursos Humanos	Coordenador Assistente social
1		Realização de 1 (uma) oficina semanal de musicalização com duração de 1 (uma) hora em cada local de atendimento (CRAS I, II, III, IV, V e V - extensão vila Garcia). Os horários e dias serão definidos posteriormente. As inscrições acontecerão nos próprios CRAS's. Os técnicos responsáveis por cada CRAS realizarão a divulgação e o convite da oficina de musicalização a seus usuários. A inclusão de novos integrantes, poderá acontecer a qualquer momento. Serão utilizados elementos da música com a utilização de instrumentais como teclado, violão, som, ritmo, melodia, harmonia. O profissional trabalhará com resgate de memórias afetivas através das músicas, estimulação motora com utilização dos materiais musicais adquiridos, seja acompanhando canções ou em improvisações, estimulação da fala, fortalecendo através do canto, estimulação da visão através da leitura das letras das músicas, resgate da autoestima. A oficina de musicalização é uma oportunidade de socialização e estimulação a convivência comunitária, sendo um espaço que permitirá trocas de experiências, assim como a estimulação do protagonismo e da autoestima das pessoas idosas, contribuindo com a melhoria na qualidade de vida.	1 vez por semana em cada CRAS	Recursos Humanos	Instrutor de Música I Instrutor de Música II
2	1	Serão promovidas pelo menos 4 (quatro) apresentações da musicalização ao longo do ano. As apresentações poderão ser públicas (externas ou internas) e possuem como finalidade promover a convivência comunitária, a socialização e o protagonismo e autonomia dos participantes. Os locais, datas e horários serão definidos posteriormente. No cronograma de execução consta uma previsão de possíveis meses para as apresentações (junho, agosto e dezembro) que poderão sofrer alterações. Aos participantes, serão entregues uniformes para serem utilizados nas apresentações.	Junho, agosto, outubro e dezembro	Recursos Humanos	Instrutor de Música I Instrutor de Música II

#### XIV – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

	<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA (MENSAL)</b>	<b>REGIME DE CONTRATAÇÃO</b>
1	Instrutor de Música I	01	Ensino Superior	14 horas	MEI
2	Instrutor de Música II	01	Ensino Superior	14 horas	MEI
3	Coordenador	01	Ensino Superior	6 horas	MEI
4	Assistente Social	01	Ensino Superior	6 horas	ME

#### XV – FONTE DE RECURSO

<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
Recurso de Fundo (CMI)	R\$ 50.820,00

#### XVI – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

##### a) SERVIÇOS DE TERCEIROS

<b>Despesas vinculadas as atividades</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Nº meses</b>	<b>Valor Total</b>
Objetivos específicos 1 e 2 (atividades 1,3,5 e 7) e objetivo específico 1 (atividade 1) objetivo específico 2 (atividade 1)	Instrutor de Música I	01	R\$ 1.207,50	12	R\$ 14.490,00
Objetivos específicos 1 e 2 (atividades 1,3,5 e 7) e objetivo específico 1 (atividade 1) objetivo específico 2 (atividade 1)	Instrutor de Música II	01	R\$ 1.207,50	12	R\$ 14.490,00
Objetivos específicos 1 e 2 (atividades 1,2,7 e 8)	Coordenador	01	R\$ 735,00	12	R\$ 8.820,00
Objetivos específicos 1 e 2 (atividades 1,2,4,5,6,7 e 8)	Assistente Social	01	R\$ 735,00	12	R\$ 8.820,00
Objetivos específicos 1 e 2 (atividade 1)	Serviços Contábeis	01	R\$ 350,00	12	R\$ 4.200,00



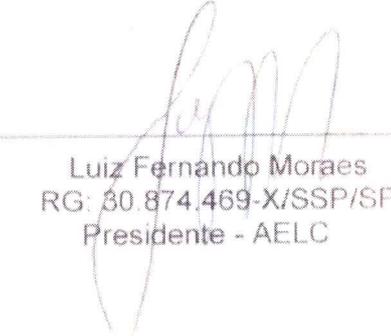
## XIX – INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A parceria a ser celebrada terá vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

## XX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como?	Quando?	Quem Participa?	Responsável
Participação e adesão dos usuários na oficina proposta, assim como o cumprimento do cronograma de trabalho semanal	Análise dos indicadores de aferição das metas e a elaboração de relatório de acompanhamento	Mensal	Equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social
Alcance das metas, objetivos e resultados	Utilização dos indicadores e meios de verificação previstos no plano de trabalho	Março, junho, setembro e dezembro	Equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social

Sertãozinho, 03 de novembro de 2023.



Luiz Fernando Moraes  
RG: 30.874.469-X/SSP/SP  
Presidente - AELC



Bruna Capelo de Souza Lourenço  
Assistente Social - AELC  
CRESS nº 48.688